



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

NUCONV
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**TERMO DE COOPERAÇÃO
019/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS, E, DE OUTRO
LADO, O GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF 00.531.954/0001-20, situado na Praça Municipal, lote 1, Palácio da Justiça, Brasília/DF, doravante denominado **TJDFT**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **CRUZ MACEDO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 da Lei 11.697, de 13/6/2008, e, **de outro lado**, o **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 04.567.897/0001-90, com sede estabelecida na Avenida Almirante Barroso, 3089, Souza, Belém/PA - CEP: 66613-710, Telefones: (91) 3205-3020, *E-mail*: presidencia@tjpa.jus.br, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, em conformidade com o art. 116 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o disposto no **PA 0022525/2023 - SEI** do **TJDFT** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo de Cooperação tem por objeto a autorização de cessão de uso dos códigos HTML dos novos modelos de mandados judiciais desenvolvidos no âmbito do Projeto Expedição 4.0, tratado no Processo Administrativo SEI N. 0009267/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente Termo de Cooperação fundamenta-se no art. 116 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO – Para a consecução dos objetivos traçados pelo presente termo, será promovido o intercâmbio de informações técnicas entre os

Termo de Cooperação 3243075 SEI 0022525/2023 / pg. 1



TJPA PRO 202401492V01



partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não estão incluídos no presente instrumento:

I - equipamentos ou licenças de softwares de terceiros eventualmente necessárias para a utilização dos códigos HTML dos novos modelos de mandados judiciais;

II - os ícones desenvolvidos pelo **TJDFT**, com fundamento em direito visual, utilizados nos novos modelos de mandados judiciais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DO TJDFT – Para a consecução do objeto do presente termo de cooperação, o **TJDFT** compromete-se a:

I – Fornecer, sem ônus, os códigos HTML dos novos modelos de mandados judiciais, partindo da versão mais atualizada, bem como as informações técnicas necessárias à implementação;

II – Compartilhar com o **TJPA** as melhorias e atualizações promovidas nos códigos HTML dos novos modelos de mandados judiciais durante a vigência do presente termo de cooperação.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **TJDFT** está desobrigado de manter versionamento, prestar suporte técnico e realizar quaisquer atualizações demandadas pelo **TJPA** nos códigos HTML dos novos modelos de mandados judiciais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ATRIBUIÇÕES DO TJPA – O **TJPA** compromete-se a:

I – Promover, nos códigos HTML dos novos modelos de mandados judiciais, as alterações que julgar necessárias à implementação dos modelos de mandados em âmbito próprio;

II – Compartilhar com o **TJDFT** as melhorias e atualizações promovidas nos códigos HTML dos novos modelos de mandados judiciais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica proibida a venda, a qualquer título, do direito de uso dos códigos HTML dos novos modelos de mandados judiciais e seus conexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A distribuição ou compartilhamento, no todo ou em parte, dos códigos HTML dos novos modelos de mandados judiciais, por parte do **TJPA**, depende de expressa autorização e condições estipuladas pelo **TJDFT** em Termo Aditivo a ser requerido pelo **TJPA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em qualquer ação promocional relacionada aos modelos gerados com a adoção dos códigos fornecidos neste Instrumento, ou por códigos deles derivados, será obrigatoriamente destacada a autoria do **TJDFT**, observado o disposto no artigo 37, §1º, da Constituição Federal, vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal e de agentes públicos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS – O presente termo não



envolve a transferência voluntária de recursos financeiros, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Eventuais ônus decorrentes da implementação dos códigos HTML dos novos modelos de mandados judiciais no âmbito do **TJPA** serão de responsabilidade do **TJPA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA – O presente Termo de Cooperação vigorará por 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO – O presente termo será executado sob o acompanhamento, gerenciamento e administração do **Laboratório de Inovação Aurora – AURORALAB** do **TJDFT**, o qual se incumbirá de observar o fiel cumprimento deste Instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscalizador deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Instrumento será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito para regularização.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Deverão ser designados, pelo **TJPA**, gestores para acompanhamento, gestão e administração da execução do presente Instrumento.

CLÁUSULA NONA - DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - As partes comprometem-se a tratar os dados pessoais decorrentes deste instrumento de acordo com o estabelecido na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ÉTICA - O **TJDFT** é regido pela [RESOLUÇÃO 6/2022](#), que institui o Código de Ética e Conduta do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – **TJDFT**, e da [PORTARIA GPR 243/2021](#), que estabelece a conduta ética, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para magistrados, servidores e gestores de contrato no relacionamento com colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES – O presente Termo de Cooperação poderá ser alterado pelos partícipes de comum acordo, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO – Incumbirá ao **TJDFT** providenciar, a sua custa, a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União, conforme legislação vigente.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO/EXTINÇÃO - O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou por qualquer das partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente termo será extinto por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo ou por renúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da cooperação, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DIREITOS INTELECTUAIS – Os direitos intelectuais referentes ao objeto da cessão e reconhecidos no presente Instrumento integram o patrimônio do cedente, sujeitando-se, no que couber, às Leis nº 9.609 e nº 9.610, ambas de 19 de fevereiro de 1998.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS – A execução deste ajuste regula-se pela Lei 8.666/1993, pela Lei 9.610/1998, pelas cláusulas deste Instrumento e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos omissos serão submetidos aos partícipes para apreciação e solução comum.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO – Não será estabelecido foro. Eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste Instrumento serão dirimidas de comum acordo pelos partícipes.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente Termo de Cooperação, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelos partícipes.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

(Art. 116, § 1º, da Lei 8.666 de 1993)

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a autorização de cessão dos códigos HTML dos novos modelos de mandados judiciais desenvolvidos no âmbito do Projeto Expedição 4.0, tratado no Processo Administrativo SEI nº 9267/2020.



2. DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Busca-se com o presente termo de cooperação a implantação, no TJPA, dos códigos HTML dos novos modelos de mandados judiciais criados no âmbito do Projeto Expedição 4.0, a fim de tornar possível a inserção destes no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) daquele Tribunal.

3. DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ID da Ação	Descrição	Prazo Estimado	Responsável
1	Definir, identificar e enviar para a CODPJE a lista dos modelos a serem compartilhados	5 dias úteis	TJDFT/ AURORA
2	Preparar os arquivos HTML necessários para envio ao demandante	2 dias úteis	TJDFT/AURORA/CODPJE
3	Identificar e listar as variáveis utilizadas nos modelos, a fim de informar o demandante das dependências existentes nos modelos	2 dias úteis	TJDFT/CODPJE
4	Compartilhar os arquivos HTML e variáveis com o demandante	1 dias úteis	TJDFT/AURORA/CODPJE
5	Verificar recebimento do projeto e enviar mensagem de confirmação	5 dias úteis	TJPA

4. DA PREVISÃO DO INÍCIO E DO FINAL DA EXECUÇÃO

A partir da data da assinatura do termo de cooperação, com vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 06/10/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Cruz Macedo**, **Desembargador Presidente**, em 10/10/2023, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdf.tjus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3243075** e o código CRC **8530F53F**.

0022525/2023

3243075v3



TJPAPRO202401492V01



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023 - UASG 70018

Nº Processo: 0001448-47.2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de fragmentadoras de papel - Total de Itens Licitados: 2. Edital: 17/10/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/70018-5-00088-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/10/2023 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

REGINA RUFINO
Diretora-geral Substituta

(SIASGnet - 11/10/2023) 70018-00001-2023NE000169

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEÇÃO DE COMPRAS E REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 122/2023. Objeto: Contratação do curso: COSO ICF. Valor total R\$ 69.310,00. Processo: ILF 122/2023. Partes: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL. CNPJ 62.070.115/0001-00. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93 e em consonância com a Lei Complementar n. 198, de 28 de junho de 2022. Declaração da Inexigibilidade: em 11.10.2023, pelo Sr. Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Material do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Ordenador da Despesa. SEI 0045151-13.2023.6.26.8000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo 04 ao contrato de prestação de serviços 187/2018, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a empresa WM MEIO AMBIENTE E REFLORAMENTO LTDA. b)Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusula vigésima segunda do contrato inicial c/c artigo 57, § 14, inciso II, e artigo 65, inciso II, ambos da Lei 8.666/1993. d)Prorrogação: de 16/10/2023 a 13/03/2024. e)Vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir da data de sua publicação no D.O.U. f)Data da assinatura: 13/10/2023. g) PA: 0012408/2018.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

a)Espécie: Termo de Cooperação 019/2023, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF e o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. b)Objeto: autorização de cessão de uso dos códigos HTML dos novos modelos de mandados judiciais desenvolvidos no âmbito do Projeto Expedição 4.0, tratado no Processo Administrativo SEI N. 0009267/2020. c)Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/1993. d)Vigência: 60 meses, a partir da data de sua assinatura. e)Data da assinatura: 10/10/2023. f)PA: 0022525/2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA; a) objeto: fornecimento de notebooks ultraportáteis, incluindo garantia e suporte técnico por período de 60 meses (Proc: 21934/2022); b) fund. legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019, Lei n.º 8.666/1993 e alterações, Lei n.º 13.709/2018, Ato GP n.º 24/2022, bem como legislação aplicável; c) vigência: terá início na data de sua assinatura, produzindo efeitos até a data de recebimento definitivo dos produtos, quanto ao seu fornecimento, e até o término da garantia para o restante da solução; d) valor: R\$ 6.630.900,00; e) assinam em 16/10/2023 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Rodrigo do Amaral Rissio, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: L F BUILDING CONSULTING E ARQUITETURA LTDA; a) espécie: 1ª TA ao contrato de empreitada por preço global para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia de avaliações pelo TRT da 1ª Região (Proc. 20183/2022); b) fund. legal: artigo 65, I, alínea "b" c/c §1º da Lei nº 8.666/93 e no item 4.2.3 do Termo de Referência; c) objeto: alteração quantitativa, mediante acréscimo de serviço decorrente da inclusão de 4 (quatro) laudos de avaliação; d) vigência: 16/10/2023 a 08/03/2024; e) assinam em 16/10/2023 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Luciano Evaristo Fonseca, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - UASG 80009

Nº Processo: PROAD 8938-2023. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 17/10/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Antonio Carlos 251 03 Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/80009-5-00040-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Compras.gov e as constantes deste edital e seus anexos, prevalecerão as últimas..

ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS
Assessora de Licitação e Agentes de Contratação

(SIASGnet - 16/10/2023) 80009-00001-2023NE000010

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ata de Registro de Preços (ARP) nº 003/2023 do Pregão Eletrônico nº 007/2022, do Ministério da Economia nos Estados de Goiás e Tocantins - GRA-GO/TO. Parte: Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 21.306.287/0001-52. Objeto: Aquisição de poltrona de diálogo e sofás de 1, 2 e 3 lugares. Valor: R\$ 125.000,00. Ratificação em 01/10/2023, pelo TRT-2ª Região: Beatriz de Lima Pereira, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.tjrp.br/autenticacao.html>, pelo código 0303023103700249

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: L7 DIGITAL LTDA - CNPJ 48.956.081/0001-24. OBJETO: Aquisição de Cartucho (TONER) original, para Impressora OKIDATA ES 5112. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021 e Processo e-PAD 4670/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 168029-339030. NOTA DE EMPENHO: 2023NE791, emitida em 11/10/2023. VALOR TOTAL: R\$ 26.220,00. GARANTIA: pelo prazo estabelecido na Lei n. 8.078, de 11.09.1990 (Código de Defesa do Consumidor), a contar de seu recebimento definitivo. VIGÊNCIA: De 16/10/2023 até 15/04/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Athayde Valadares Viegas (pelo contratante) e Leonardo Campus Caetano de Andrade (pela contratada). 23FR033 e-PAD 41026/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA - CNPJ 33.275.120/0001-50. OBJETO: Fornecimento de um refletor para iluminação cênica da fachada frontal do edifício sede deste Tribunal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e Processo e-PAD 18671/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 168029-449052. NOTA DE EMPENHO: 2023NE000783, emitida em 09/10/2023. VALOR TOTAL: R\$ 10.158,00. GARANTIA: 12 meses a partir do recebimento definitivo. VIGÊNCIA: De 16/10/2023 até 15/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Athayde Valadares Viegas (pelo contratante) e Vanderlei Alves (pela contratada). 23FR032 e-PAD 40594/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: L7 DIGITAL LTDA - CNPJ 48.956.081/0001-24. OBJETO: Aquisição de Cartucho (TONER) original, para Impressora OKIDATA ES 5112. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021 e Processo e-PAD 4670/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 168029-339030. NOTA DE EMPENHO: 2023NE791, emitida em 11/10/2023. VALOR TOTAL: R\$ 26.220,00. GARANTIA: pelo prazo estabelecido na Lei n. 8.078, de 11.09.1990 (Código de Defesa do Consumidor), a contar de seu recebimento definitivo. VIGÊNCIA: De 16/10/2023 até 15/04/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Athayde Valadares Viegas (pelo contratante) e Leonardo Campus Caetano de Andrade (pela contratada). 23FR033 e-PAD 41026/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato 22SR012 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e SIMAS LOGÍSTICA LTDA - EPP - CNPJ 13.360.985/0001-08. OBJETO: Aumento da franquia, a partir de 1º de setembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/02, 8.666/93 e 12.846/13, Decreto 10.024/2019, Processo e-PAD 32.925/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Athayde Valadares Viegas (pelo Contratante) e Daniel Simas Pereira (pela Contratada). 23TA107 - e-PAD 40.774/2023.

AVISO DE PENALIDADE

PE 04/2023
O TRT da 3ª Região informa a aplicação, pela autoridade competente, à licitante A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA, CNPJ 35.084.256/0001-09, a aplicação da multa de 1% (um por cento) sobre o valor total dos Lotes n. 2 e 4 do Pregão Eletrônico n. 4/2023 e do impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 3 (três) meses, nos termos dos arts. 7º da Lei n. 10.520/2002 e 49 do Decreto 10.024/2019 e do subitens 21.1.1 e 21.1.1.1 do Edital regente do certame.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2022.
ANA RITA GONÇALVES LARA
Secretária de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

O TRT da 3ª Região torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, modelo Hi Wall, com Tecnologia Inverter, nos termos do Edital e seus anexos. O início do acolhimento das propostas será a partir do dia 18/10/2023. A sessão de lances será às 13h30, do dia 30/10/2023, no site www.gov.br/compras. O edital encontra-se nos sites www.gov.br/compras e www.trt3.jus.br. Informações adicionais: licitacao@trt3.jus.br.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
ANA RITA GONÇALVES LARA
Secretária de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

EDITAL Nº 15, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre e jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Comissão de Concurso, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro reserva, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na edição de 06.05.2022 e retificações posteriores, resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO o Edital nº 10/2022 que inseriu na lista dos candidatos autodeclarados negros aprovados a candidata MICHÉLE MENZES LUIZ (Sub Judge), inscrição nº 00262284, para o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, para ocupar a 6ª posição e inscrição nº 0006841k, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação para ocupar a 1ª posição, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível 0026416-66.2023.5.04.0000 que extinguiu-se o processo sem resolução do mérito.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do Tribunal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - UASG 80014

Nº Processo: 5363/2023. Objeto: Contratação da prestação de serviço de Transporte de Mobilidade para Diversos, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/10/2023 das 10h00 às

TJ-PPRO202401492V01

